



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 5
001426/2025



PORTARIA Nº 4052, de 14 de fevereiro de 2025.

EMENTA: EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Estender a carga horária da servidora **Éricka Milanez dos Santos**, Professor A II-2, de 25 (vinte e cinco) horas semanais para 33 (trinta e três) horas semanais, no período de 03 de fevereiro de 2025 a 23 de dezembro de 2025, no CMEI Teresinha Simoni Bona Camatta, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 14 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA 102.***.***.*** Data: 14/02/2025 14:19:08

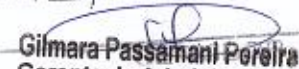
Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 14/02/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
14/02/2025 15:18:09

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 14 / 02 / 2025


Gilmar Passamani Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 14 / 02 / 2025

SERVIDOR

Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo